



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 40/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 6 de agosto de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017, considerando: o ATO Nº 6/2020 - RTR-CODIR/RTR/IFMT; a execução do Regime de Exercícios Domiciliares em todos os cursos presenciais do Campus Rondonópolis desde o dia 18 de maio de 2020; deliberação, em reunião no dia 31 de julho de 2020, entre os coordenadores de curso, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Apoio ao Estudante e Departamento de Ensino, a respeito da retomada do calendário acadêmico do ano letivo de 2020 para atividades não presenciais e o Ofício nº Nº 50/2020 - ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – Estabelecer a retomada do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 para atividades não presenciais.

II – Caberá ao Departamento de Ensino a adequação do Calendário Acadêmico referente ao ano letivo 2020 para atividades não presenciais.

III – Estabelece-se o dia 31 de agosto como prazo final para a conclusão da adequação do calendário acadêmico do ano letivo de 2020.

IV – Esta Ordem Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laura Caroline Aoyama Barbosa, DIRETOR - CD2 - ROO-DIR**, em 06/08/2020 16:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79092

Código de Autenticação: f2aa6e5d82

